LEI MUNICIPAL Nº. 3.360, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.117 de 15/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00,00 – Obras e instalações
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, DE 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 1.713.397,77 (um milhão setecentos e treze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015– Urbanismo
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa 0206– PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 1.713.397,77
Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen
Total do Crédito ..... R$ 1.713.397,77

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a utilização de superávit do recurso Vinculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen ..... R$ 1.713.397,77

Total do Crédito ..... R$ 1.713.397,77

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 26 DE MARÇO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26.03.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração